

NOTIFICAÇÃO 138236/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

AGUA DA ROCHA LTDA-ME

End: ROD. MACAPAZINHO - TRAV. DOS SEIS, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68743.000 Castanhal-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa AGUA DA ROCHA LTDA-ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 20202/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-07-00281, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de fabricação de água envasada, em face de deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, os itens 3, 4, 5 e 6 das condicionantes constantes no verso da Outorga Nº 564/2011, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 627819

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

APOSTILAMENTO
**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 005/2016 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2016-DAL/PMPA, celebrado entra a PMPA e o Sr. Adoniran Henrique Mesquita, cujo objeto é a "locação de imóvel para abrigar a sede do 24º Batalhão da PMPA." Referente a mudança de titularidade para fins de pagamento em conta-corrente conforme PROCURAÇÃO do Sr. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA nomeando a Sra. LADY ANNE DA COSTA MESQUITA como sua procuradora.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CONTA CORRENTE 000269974-5

AGÊNCIA 0026-00

BANCO BANPARÁ

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CONTA CORRENTE 000728692-9

AGÊNCIA 0027-2

BANCO BANPARÁ

NOME: LADY ANNE DA COSTA MESQUITA.

Belém/PA, 15 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 628181

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº019/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 628097

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
**PORTARIA Nº: 00188/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/178973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/02/2021 a 23/02/2021;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Art.1º - Conceder à servidora Deilany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº. 57215529, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/02 a 23/03/2021, referente ao triênio de 03/04/2009 a 02/04/2018, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99,

inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 628252**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 16/02/2021, DOE nº 34.493, Protocolo nº 627866, página 30, referente ao extrato do Contrato nº 02/2021. Onde se lê: "ASSINATURA: 15/02/2021". Leia-se: "ASSINATURA: 11/02/2021". Onde se lê: "VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 14/02/2021". Leia-se: "VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 10/02/2022".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

Protocolo: 628267**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/23353. Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí, em parceria com a SEMAS, Secretarias municipais de Meio Ambiente e Polícia Militar

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá,

Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-PA

Período: 27/01 a 08/02/2021 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/23364. Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí, em parceria com a SEMAS, Secretarias municipais de Meio Ambiente e Polícia Militar

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá,

Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 27/01 a 08/02/2021 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 628250